



Nº 16 - 12/08/2020

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a décima sexta reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Henrique José Leocádio Lopes. Ausente desta reunião esteve a Senhora Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, por motivos férias, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com retoma do período de atendimento ao público presencial, com marcação prévia, mantendo todas as condições de proteção sanitária e distanciamento físico recomendadas pela Direção Geral de Saúde.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamento
- B) Requerimentos
- C) Projetos Municipais

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de Exercício de Direito de Preferência – Rua Fernão Martins Mascarenhas, Bloco 19 nº 2, 1º Esquerdo - Montemor-o-Novo
- C) Alterações Orçamentais / maio, junho e julho 2020
- D) Autorizações de Pagamento de despesa entre 01/06/2020 e 31/07/2020
- E) Concurso Público nº 03/2020 – Locação de bens – Equipamentos de impressão, cópia e digitalização incluindo os respetivos softwares e serviços associados – Aprovação do 2º Relatório final / Projeto de decisão do júri do procedimento

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário / Oficinas do Convento / Apoio em espécie no fornecimento de Refeições – Campo de Trabalho Internacional
- B) Proposta de Atribuição de Subsídio / Valenças Sport Clube – Adiantamento de Protocolo – Época 2020/2021
- C) Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário / Oficinas do Convento – Residência Artística / Apoio de Refeições
- D) Proposta de atribuição de subsídio / Terras Dentro – Apoio em espécie no fornecimento de Refeições / Projeto 7G
- E) Proposta de atribuição de subsídio / Marca ADL – Apoio em espécie no fornecimento de Refeições / Campo de Trabalho Internacional

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) Proposta de escalões para benefícios na esterilização de animais / Mor Solidário
- B) Proposta de renovação de cartões com alterações de escalões - julho 2020 – Mor Solidário
- C) Proposta de Protocolo Geral do projeto “Turismo Arqueológico no Alentejo: Presente ao Passado”

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Conceção/Construção – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação” – Auto de Medição nº 9
- B) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Auto de Medição Nº 23
- C) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Auto de Medição nº 10
- D) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 2
- E) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – ALT20-04-2316-FEDER-000057 – Auto de Medição Nº 5
- F) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – ALT20-04-2316-FEDER-000057 – Auto de Medição Nº 6

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de diretrizes para tramitação de pedidos referentes à admissão e atribuição de espaços de venda nas “Feiras” mensais / setembro de 2020 a agosto de 2021
- B) Proposta de Protocolo Local / Iniciativa Voucher – Apoio às Famílias

7. GABINETE JURÍDICO

- A) Processos Disciplinares nº 1 e 2/2019 – Relatório Final

8. MOÇÃO PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

9. PROPOSTA DE ADESÃO AO MANIFESTO “EM DEFESA DA CULTURA, PATRIMÓNIO E BIODIVERSIDADE NO ALENTEJO”, PROMOVIDO PELO MOVIMENTO CHÃO NOSSO

10. PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DA PETIÇÃO “PELA ADESÃO DE PORTUGAL AO TRATADO DE PROIBIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES – DEFENDER A PAZ É DEFENDER A VIDA”

11. PROPOSTAS DE ATAS Nº 7 DE 08/04/2020; Nº 9 DE 06/05/2020, Nº 12 DE 17/06/2020 E Nº 15 DE 29/07/2020

12. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Informação Geral – COVID/19

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente prestando informação sobre a situação do Concelho relativa à Pandemia da COVID-19, dizendo que de acordo com os dados da DGS mantém-se os 10 casos acumulados, desde o início da Pandemia,

estando um caso ativo. Disse ainda que a Câmara Municipal continua a acompanhar as visitas às ERPIs - Lares de Idosos, que durante o mês de agosto vão ser alargadas a outras estruturas residenciais de pessoas com deficiência, para avaliar as condições existentes e Planos de Contingência em vigor.

Rota EN2

Ainda no uso da palavra, a Sra. Presidente disse que recebeu a visita do Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios da Rota da EN2, acompanhado por uma comitiva, tendo sido debatidos vários assuntos em torno da valorização e promoção da Rota EN2. Sobre este assunto, a Sra. Presidente referiu também a emissão do Programa da RTP1 sobre esta temática, que em muito contribuiu para a promoção da EN2 e valorização turística de Montemor. Mais referiu que estão a ser avaliadas outras propostas que tem estado surgido, no quadro da promoção através de órgãos de Comunicação Social.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes a dizer que não era preciso esse Programa Televisivo.

Considera que poderia haver um evento mais específico para esta promoção, por exemplo Feira de Maio.

Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador Gil Porto disse que o programa da RTP foi de grande potencial, sendo os conteúdos da responsabilidade da RTP que decidiu o alinhamento a partir também de variadíssimas propostas enviadas pelos Serviços Municipais.

Congratulação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

A propósito do assinalar do 90º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, a Sra. Presidente propôs à Câmara Municipal o seguinte voto de Congratulação: “A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo congratula a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo pelo assinalar do seu 90º aniversário, valorizando a importância e imprescindibilidade da sua atuação em prol do Socorro, Segurança e Proteção da população de Montemor-o-Novo e destacando a relevante atuação de todos os Bombeiros, marcada pelo profissionalismo, dedicação e compromisso que dedicam à causa humanitária que abraçam.

Em nome da Câmara Municipal e de todos os Montemorenses, as maiores felicitações.”

Relativamente à Congratulação o Sr. Vereador Olímpio Galvão parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, pelo seu aniversário, desejando que a próxima Direção consiga levar as coisas a bom porto.

Ecopista

Tomou a palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão referindo que tem recebido queixas de munícipes relativas à Ecopista e à necessidade de manutenção e cuidado da mesma. Sobre este assunto, a Sra. Presidente disse que a gestão e manutenção deste equipamento, do ponto de vista formal, está sob a responsabilidade da CIMAC. No entanto, a Câmara tem feito alguma manutenção embora haja a necessidade de intervir de forma mais regular, o que está a ser analisado com a CIMAC.

Noites de Verão

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que as Noites de Verão no Concelho estão a decorrer com bastante participação de público, proporcionando a dinamização de novas zonas para espetáculo, na sede do Concelho e nas Freguesias, sempre com respeito pelas regras sanitárias determinadas pela DGS, valorizando-se a presença e o empenho dos técnicos e dos artistas que aí trabalham, nas mais diversas áreas artísticas como as marionetas, o cinema, a música, considerando que o resultado está a ser muito positivo.

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Olímpio Galvão elogiou as Noites de Verão considerando, no entanto, que deveriam ser mais promovidas. Sabe que são publicitadas através da rede social Facebook, sendo esse meio de comunicação mais comum.

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Olímpio Galvão disse esteve presente no concerto do Zinko, e que estranhou ver muitas cadeiras vazias. Sobre este assunto, o Sr. Vereador Gil Porto disse que a forma de divulgação não é só o Facebook, existe também divulgação porta a porta e também no Boletim

Municipal. Em relação ao espetáculo do Zinko, considera que teve a particularidade de ter os bilhetes esgotados, embora nem todos os lugares estivessem ocupados.

Rotundas

O Sr. Vereador Olímpio Galvão alertou mais uma vez para a condição das rotundas das entradas de Montemor, continuam com uma imagem que não dignifica a nossa cidade. Sobre este assunto, a Sra. Presidente disse que a situação está a ser tratada no âmbito dos Serviços Municipais.

Ainda relativamente às rotundas, o Sr. Vereador Henrique Lopes disse que é importante resolver esta questão, é uma questão de identidade concelhia, Montemor tem todas as condições para se potenciar. Montemor tem uma palavra central para dignificar a sua história.

Boletim Municipal

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Olímpio Galvão questionou a Câmara se já foi avaliada a recomendação da Entidade Reguladora para a Comunicação relativamente à criação de espaço de conteúdos da Oposição no Boletim Municipal.

A Senhora Presidente referiu que a questão está ainda em avaliação.

Superfície Continente / Obras

Ainda no uso da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão questiona se a Câmara garante total respeito legal pela execução das obras. Ao que a Sra. Vereadora Palmira Catarro disse que a obra está devidamente licenciada.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processo de Licenciamento

De: STEFAN MUSTATA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da legalização de obras efetuadas e de obras de ampliação a levar a efeito no prédio sito na Rua Principal, n.º 4, em Santa Sofia, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Dulcineia Alexandra de Sá Nogueira Arcanjo, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 4/05/2020 e 28/07/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FERNANDO MANUEL VARREGOSO MAYER RAPOSO, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de Turismo em Espaço Rural-Casas de Campo no prédio denominado por Lagoa do Cerne, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis Sandra Cristina Marques Pinto, engenheira civil, Manuel Francisco Grilo Melgão, engenheiro eletrotécnico e Bruno José Carpinteiro Alves Anastácio, engenheiro mecânico.

Data de entrada do requerimento: 30/07/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO MIGUEL SOEIRO VAGARINHO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de recuperação de edifício sita na Rua Curvo Semedo, n.º 30, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 23/07/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO EDUARDO CAMELO, UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da obra para instalação de báscula na propriedade denominada por Casão, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 6/07/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSUÉ MANUEL LADEIRAS CANAVERDE, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de habitação e muros de vedação a levar a efeito no prédio sito na Rua Miguel Torga, n.º 6, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil, Luis Filipe Leal Domingos, engenheiro técnico, e Álvaro Jorge Vicente Braga Ferraz, engenheiro mecânico.

Data de entrada do requerimento: 28/07/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: VIRGOLINO JOAQUIM CASQUINHA LOPES BORGES, requerendo constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Boa Vista, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 24/07/2020

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 28/07/2020 “*Defiro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, solicita isenção de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para espetáculo em formato drive-in, procissão não presencial e missa campal a realizar no Loteamento Municipal e na Praça da Republica, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 24/07/2020

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 24/07/2020 “*Defiro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, requerendo emissão de parecer referente à autorização para a re(arborização) da Herdade Vale de Alcácer, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 16/07/2020

Tem parecer do Serviço de Ambiente

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 24/07/2020 “*Concordo. Proceda-se de acordo com o presente parecer.*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

C) Projetos Municipais

Projeto de Execução da Reabilitação do Edifício Sede dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo - Revisão A

Tem informação do Gabinete de Projetos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de execução de acordo com o parecer dos serviços.

Projeto de alteração dos Sanitários Públicos do Mercado Municipal, localizado no Largo do Mercado, atual Largo Bento Jesus Caraça, em Montemor-o-Novo

Tem informação do Gabinete de Projetos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de alteração de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 11/08/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.710.529,64€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (370.468,76€) e o total do valor em caixa (5.841,88€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 3.443.997,04€,
- Dotações não Orçamentais – 266.532,60€

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:
- 0035/0000138431-CGD
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola
- 0007/00110081232-Novo Banco
- 0033/00015956755-Millennium Bcp

- 0035/00022888030-CGD
- 0010/22222950101-BPI
- 0035/00019085930-CGD
- 0035/00020349730-CGD
- 0007/0024690009-Novo Banco
- Numerário em caixa da parte Orçamental – 2.841,88€
- Fundo de maneió, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00€).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Exercício de Direito de Preferência – Rua Fernão Martins Mascarenhas, Bloco 19 nº 2, 1º Esquerdo - Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Por escritura do notário privativo celebrada em 23-11-1983, foi cedido o direito de superfície à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana, Crl., que por sua vez esta, transmitiu a Zilda Maria Lopes da Graça Paixão contribuinte (s) número (s) 188 414 029, sobre o Bl. 19, n.º 2, 1º Esq. sito em Rua Fernão Martins Mascarenhas - 7050-237 Montemor-o-Novo.

Ao mencionado Bl. e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 324/19890807-D da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2765-D, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por email, datada (o) de 22-07-2020, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 65.000,00 a Ana José Espadinha Romeiras Palma e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. Arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr. Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 80.336,66 em 2019).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Ana José Espadinha Romeiras Palma e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

C) Alterações Orçamentais / maio, junho e julho 2020

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte informação:

“O órgão executivo, em reunião de 02 de novembro de 2017, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar na presidente da câmara a competência prevista no art.º 33º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais nº 15 a nº 22, executadas entre 01 de maio e 31 de julho de 2020, tendo em vista o seu envio ao órgão executivo para conhecimento.

À consideração superior;”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) Autorizações de Pagamento de despesa entre 01/06/2020 e 31/07/2020

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte informação:

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/06/2020 e 31/07/2020, no valor de 3.771.863,54 €.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

E) Concurso Público nº 03/2020 – Locação de bens – Equipamentos de impressão, cópia e digitalização incluindo os respetivos softwares e serviços associados – Aprovação do 2º Relatório final / Projeto de decisão do júri do procedimento

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente apresentou a seguinte informação:

“Elaborado o 2.º Relatório Final pelo júri do procedimento mencionado em epígrafe, submete-se o documento referido, à entidade competente para a decisão de contratar, neste caso, à deliberação do Órgão Executivo.”

O 2º Relatório Final foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário / Oficinas do Convento / Apoio em espécie no fornecimento de Refeições – Campo de Trabalho Internacional

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Associação Oficinas do Convento irá realizar de 24 Agosto a 4 de Setembro de 2020 a realização do Campo de Trabalho Internacional com o título “Terra(cota) Patrimony, para o qual solicitou o apoio da autarquia para assegurar as refeições (almoço e jantar) para quinze pessoas para os dias referidos (320 refeições), no entanto por motivos de férias dos funcionários, a autarquia apenas consegue assegurar (240 refeições, porque no período de 24 a 28 de Agosto, apenas consegue assegurar o almoço), sendo necessário a Associação Oficinas do Convento assegurado as restantes 80 refeições.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior; a confeção de 240 refeições (com um custo de 4,10 € / refeição) para os participantes do Campo de Trabalho Internacional, o que perfaz um apoio à instituição de 984,00 € (Novecentos e Oitenta e Quatro Euros) e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, a atribuição de um apoio de 328 € (Trezentos e Vinte e Oito Euros) à Associação Oficinas do Convento de acordo com do artigo 37º, Capítulo IV dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo (Subsídio Extraordinário), aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, para que a instituição consiga assegurar as restantes 80 refeições.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de Atribuição de Subsídio / Valenças Sport Clube – Adiantamento de Protocolo – Época 2020/2021

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Valenças Sport Clube se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Na sequência do pedido do Valenças Sport Clube, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do protocolo referente à época 2020/21.

Assim propõe-se a consideração superior, a concessão de um adiantamento do protocolo no valor 3.000,00 € (Três Mil Euros) ao Valenças Sport Clube.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio.

C) Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário / Oficinas do Convento – Residência Artística / Apoio de Refeições

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Associação Oficinas do Convento realiza de 20 julho a 4 de agosto e de 21 a 27 de setembro de 2020 a residência artística Tijolo/Brick para a qual foi solicitado apoio ao Município para assegurar a refeição (almoço) para uma pessoa para os dias referidos (17 refeições a 4,10 € cada refeição).

Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à Associação Oficinas do Convento no valor de 69,70 € (Sessenta e Nove Euros e Setenta Cêntimos), de acordo com do artigo 37º, Capítulo IV dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo (Subsídio Extraordinário), aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D) Proposta de atribuição de subsídio / Terras Dentro – Apoio em espécie no fornecimento de Refeições / Projeto 7G

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“As Terras de Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado encontra-se a desenvolver o Projeto Monte de Dentro 7g, que promove a inclusão social de crianças e jovens e suas famílias, potenciando a redução do absentismo e abandono escolar a promoção do emprego e da empregabilidade.

Foi solicitado à autarquia o fornecimento de refeições (almoço) durante o mês de agosto para 10 jovens que estão a realizar as atividades nas instalações da Cercimor.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a confeção de 210 refeições (com um custo de 4,10 € / refeição), para as crianças e jovens que frequenta o Projeto Monte de Dentro 7g, o que perfaz um apoio à instituição de 861,00 (Oitocentos e Sessenta e Um Euros).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Proposta de atribuição de subsídio / Marca ADL – Apoio em espécie no fornecimento de Refeições / Campo de Trabalho Internacional

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“A Marca – Associação de Desenvolvimento Local irá realizar de 3 a 14 de setembro de 2020 a realização do Campo de Trabalho Internacional com o título “FOR CLIMATE”, para o qual solicitou o apoio da autarquia para assegurar as refeições (almoço e jantar) para doze pessoas para os dias referidos (192 refeições).

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior, a confecção de 192 refeições (com um custo de 4,10 €/refeição) para os participantes do Campo de Trabalho Internacional, o que perfaz um apoio à instituição de 787,20 € (Setecentos e Oitenta e Sete Euros e Vinte Cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de escalões para benefícios na esterilização de animais / Mor Solidário

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando o Despacho n.º 6615/2020, 25 de junho emitido pela Direção- Geral de Alimentação e Veterinária, que autoriza a transferência do montante de 500 000 EUR, proveniente da dotação de receitas de impostos do orçamento de funcionamento da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), para apoiar os centros de recolha oficial de animais (CRO) nos processos de esterilização de cães e gatos de companhia e a transferência do montante de 150 000 EUR para a realização de ações de sensibilização da população para os benefícios da esterilização de animais não destinados à criação;

Considerando o artigo 4º da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, que determina “O Estado, por razões de saúde pública, assegura, por intermédio dos centros de recolha oficial de animais, a captura, vacinação e esterilização dos animais errantes sempre que necessário, assim como a concretização de programas captura, esterilização, devolução (CED) para gatos;

Considerando o artigo 3º da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto “O abate ou occisão de animais em centros de recolha oficial de animais por motivos de sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica ou outra que impeça a normal detenção pelo seu detentor é proibido, exceto por razões que se prendam com o estado de saúde ou o comportamento dos mesmos”;

Considerando que de acordo com o artigo 388º da Lei nº 69/2014, de 29 de agosto “Quem, tendo o dever de guardar, vigiar ou assistir animal de companhia, o abandonar, pondo desse modo em perigo a sua alimentação e a prestação de cuidados que lhe são devidos, é punido com pena de prisão até seis meses ou com pena de multa até 60 dias”.

Tendo em conta, as considerações referidas anteriormente e os inúmeros pedidos de munícipes no apoio às esterilizações de animais de companhia, o Médico Veterinário – Dr. Carlos Varelas, de forma a definir os termos do apoio que cabe à Autoridade Médica Veterinária Concelhia, através do Médico Veterinário Municipal nos Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia, propôs a redução diferenciada na tabela abaixo, por escalões sociais definidos no Programa Mor Solidário, das taxas de esterilização a aplicar aos beneficiários do Cartão Social. Assim sendo, submetemos para aprovação superior, a seguinte proposta:

Tabela de Benefícios nas taxas de esterilização dos animais de companhia realizadas no CROAC

<i>Escalão A</i>	<i>70%</i>
<i>Escalão B</i>	<i>50%</i>
<i>Escalão C</i>	<i>30%</i>

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de renovação de cartões com alterações de escalões - julho 2020 – Mor Solidário

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à análise dos documentos entregues por cinco munícipes para renovação do Cartão Social, tendo-se concluído o seguinte:

- Isabel Maria Gatinho Jordão Cacete: o rendimento mantém-se; a munícipe mudou de residência - a renda é mais elevada comparada com a renda da habitação anterior. No momento, a capitação da munícipe encontra-se dentro dos limites de atribuição do escalão “A”, razão pela qual se propõe a alteração de escalão, passando assim do escalão “B”

para escalão “A” do cartão social;

- Perpétua Maria Oliveira: o rendimento mantém-se; a munícipe mudou-se para Lavre – atualmente não paga renda de casa e por isso o rendimento mensal per capita da munícipe aumentou, encontrando-se agora dentro dos limites de atribuição do escalão “B”. Assim, propõe-se a alteração do escalão “A” para escalão “B” do cartão social;

- Sónia Cristina Bengalinha Sardinha: o rendimento do agregado familiar diminuiu – presentemente a munícipe encontra-se em situação de desemprego. Após cálculo da capitação do agregado verifica-se que ao rendimento mensal per capita situa-se dentro dos parâmetros de atribuição do escalão “A”, pelo que se propõe a alteração de escalão “B” para escalão “A” do cartão social;

- Susana Sofia de Jesus Vicente Duarte: o rendimento do agregado familiar aumentou – a filha mais velha do casal começou a trabalhar. Face ao exposto, a capitação do agregado situa-se nos parâmetros de atribuição do escalão “B”.

Assim, propõe-se a alteração do escalão “A” para o escalão “B” do cartão social.

- Vitorina Rosa Cavaco Fialho de Oliveira: o rendimento do agregado familiar aumentou – o filho do casal deixou de estudar e integrou uma formação na área de operador de pecuária no Centro de Reabilitação Profissional da Cercimor.

Neste momento, e de acordo com os documentos apresentados, a capitação da munícipe situa-se nos parâmetros de atribuição do escalão “B”. Assim, propõe-se a alteração do escalão “A” para o escalão “B” do cartão social;

Os processos encontram-se disponíveis no gabinete de Ação Social e Educação para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Protocolo Geral do projeto “Turismo Arqueológico no Alentejo: Presente ao Passado”

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“Após análise da documentação enviada pelo Campo Arqueológico de Mértola relativamente ao projeto de revitalização dos Itinerários Arqueológicos do Alentejo intitulado “Turismo Arqueológico no Alentejo:

Presente ao Passado”, concretamente a memória descritiva do projeto, a análise do mesmo pelo Turismo de Portugal e o protocolo de parceria sugerido para assinatura do Município, venho emitir parecer técnico.

O Campo Arqueológico de Mértola é um projeto de referência no panorama arqueológico nacional, apresentando ao longo das últimas décadas uma elevada capacidade científica e um alto grau de sucesso no âmbito da concretização de projetos com resultado e impacto turístico e junto da comunidade local da região. A Universidade de Évora é a outra das entidades à cabeça do projeto, com a qual o Município tem já estabelecidos diversos protocolos.

O projeto “Turismo Arqueológico no Alentejo: Presente ao Passado” visa reativar os itinerários arqueológicos do Alentejo implementando ações imateriais que visam a aposta nas tecnologias da informação como mecanismo atual e prioritário na educação, comunicação e disseminação de informação, modernizando a oferta turística arqueológica do Alentejo, enquanto produto distintivo e

em complementaridade com os demais produtos turísticos, de modo a alcançar a sustentabilidade social, ambiental e económica, garantindo a preservação e valorização dos bens patrimoniais e da história como ativo inato. A candidatura deste projeto a financiamento do Turismo de Portugal já se encontra aprovada.

Concretamente para o Município, este projeto terá impacto e benefício na fruição, valorização e comunicação da Gruta e Povoado do Escoural, melhorando a sua divulgação através das novas tecnologias e integrando em rede outros sítios arqueológicos. Embora a responsabilidade deste monumento nacional seja da Direção Regional de Cultura do Alentejo, o protocolo estabelecido entre o Município e esta instituição tem promovido a continuidade da abertura para visitas do público à Gruta do Escoural. Por outro lado, também várias têm sido as iniciativas que o Município tem promovido no sentido de valorizar este monumento. Mais especificamente nas ações que aconteceram com as escolas do concelho nas comemorações dos 50 anos da sua descoberta e também na Morbase com o vídeo de promoção turística, o documentário e vários levantamentos digitais e estudos científicos. Por último, a Global Digital Heritage executou, também com o apoio do Município, o levantamento digital do interior e exterior da Gruta do Escoural e de várias peças arqueológicas depositadas na coleção do Grupo dos Amigos de Montemor.

O protocolo sugerido é apresentado como um protocolo geral do projeto, propondo-se posteriormente existirem outros protocolos mais específicos mediante a concordância das partes envolvidas para projetos mais específicos.

Ao nível das responsabilidades que o Município assumirá, se assinar este protocolo de parceria, inclui-se maioritariamente a contribuição para o desenvolvimento do projeto através da experiência que temos no desenvolvimento de plataformas online de valorização e comunicação do património cultural, assim como no desenvolvimento de reconstruções virtuais de património e contribuição de informação que possuímos sobre a Gruta do Escoural. Não existe qualquer tipo de custo associado na assinatura deste protocolo. O mesmo será válido durante um período de dez anos.

É ainda fundamental mencionar que muitas das linhas deste projeto se cruzam e complementam com aquilo que já estamos a executar com o projeto EP- Interreg V A Espanha Portugal (POCTEP) FIRST-ART, podendo ser uma mais valia para potenciar os resultados deste outro projeto.

Face ao exposto nos parágrafos anteriores, a integração neste projeto é uma mais valia para a valorização da Gruta do Escoural. Deixo à consideração superior.”

O Protocolo de Parceria foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada “Conceção/Construção – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação” – Auto de Medição nº 9

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“*Informação Nº 11*

PPI: 01.02-07.01.04.13.05.

valor de adjudicação é 1.680.000€.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores...1.518.118,54€

Valor percentual acumulado de execução física ... 94,85%

Valor percentual do auto em aprovação... 4,48%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição Nº9 (julho 2020), referente aos trabalhos executados pela Empresa HCI- CONSTRUÇÕES, S.A.

Valor dos Trabalhos

75.271,86€ (setenta e cinco mil duzentos e setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal.

Foram cumpridas as disposições legais regulamente aplicáveis

Anexo: Auto Medição Nº9.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição N° 09, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N° 09, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

B) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)” – Auto de Medição N° 23

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 37

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 909.327,42€

Valor percentual acumulado de execução física – 80.78%

Valor percentual do auto em aprovação – 2.37%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 23, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 26.730,00€

Vinte e seis mil setecentos e trinta euros.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 23.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição N° 23, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N°23, referente à empreitada mencionada em epigrafe

C) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Auto de Medição n° 10

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n° 15

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 114 624,32€

Valor percentual acumulado de execução física ... 26,99%

Valor percentual do auto em aprovação... 3,16%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º10, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.

Valor dos trabalhos – 13 407,55 €

(treze mil quatrocentos e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº10.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 10, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº10, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 2

Retomou a palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação nº 01

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 11.296,32€

Valor percentual acumulado de execução física ... 6,03%

Valor percentual do auto em aprovação... 4,39%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 02, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 8 231,70 €

(oito mil duzentos e trinta e um euros e setenta cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº 02.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 02, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 02, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – ALT20-04-2316-FEDER-000057 – Auto de Medição Nº 5

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n.º 07

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 16.803,53€

Valor percentual acumulado de execução física – 1,24%

Valor percentual do auto em aprovação – 1,22%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 05, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 16.529,07€

Dezasseis mil quinhentos e vinte e nove euros e sete cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 05.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 05, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 05, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

F) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – ALT20-04-2316-FEDER-000057 – Auto de Medição Nº 6

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 08

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 33.332,60€

Valor percentual acumulado de execução física – 2,46%

Valor percentual do auto em aprovação – 2,51%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 06, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 34.052,03€

Trinta e quatro mil e cinquenta e dois euros e três cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 06.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 06, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº06, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de diretrizes para tramitação de pedidos referentes à admissão e atribuição de espaços de venda nas “Feiras” mensais / setembro de 2020 a agosto de 2021

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Remete-se em anexo proposta de diretrizes para tramitação de pedidos referentes à admissão e atribuição de espaços de venda nas “Feiras” Mensais a realizar de setembro de 2020 a agosto de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público que se encontram abertas as inscrições para as Feiras Mensais.

Tramitação de pedidos referentes à admissão e atribuição de espaços de venda nas “Feiras” Mensais A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de harmonia com a deliberação de _____, aprovou a realização das Feiras Mensais de setembro de 2020 a agosto de 2021, que se regem pelas seguintes diretrizes:

- 1. As Feiras Mensais, decorrem a partir de setembro de 2020 e realizam-se no 2.º sábado de cada mês no Parque de Exposições Municipal.*
- 2. Excecionalmente uma vez que em 2020 não se realizará a Feira da Luz/Expomor, devido à pandemia COVID-19, realizar-se-á Feira Mensal no mês de setembro.*
- 3. A Feira Mensal funciona das 8,00h às 13,00h.*
- 4. Os lugares encontram-se atribuídos tendo em conta o sorteio realizado por ato público em 2016. O espaço atribuído é válido desde que o feirante cumpra o normativo e a legislação em vigor.*
- 5. Os feirantes que mantenham interesse no lugar atribuído devem enviar por correio ou entregar na Subunidade Orgânica de Atendimento Geral, até às 16h30 do dia 1 de setembro, o requerimento devidamente preenchido, 1 fotografia e fotocópia do cartão de feirante ou documento comprovativo da titularidade.*
- 6. Com a entrega do requerimento os feirantes terão de proceder ao pagamento das taxas, sendo determinado com base nas taxas definidas na Tabela de Taxas e Licenças do Município. O pagamento será efetuado de uma só vez.*
- 7. Aos feirantes que participaram no ciclo de feiras mensais que decorreu de outubro de 2019 a agosto de 2020, será descontado no valor da taxa a pagar, o valor correspondente às 3 feiras mensais não realizadas (março, abril e maio), devido à pandemia COVID-19.*
- 8. Os estabelecimentos de prestação de serviços de restauração e bebidas com caráter não sedentário devem proceder à apresentação da mera comunicação prévia no balcão do empreendedor e os respetivos documentos instrutórios até ao dia 1 de setembro e proceder ao pagamento das taxas.*
- 9. No caso de ficarem lugares vagos a Câmara Municipal poderá entregar os mesmos aos feirantes que os solicitarem, respeitando-se a ordem de entrada do pedido.*
- 10. A montagem das instalações, para a realização da Feira Mensal, só poderá ser feita, mediante autorização dos funcionários e/ou outras entidades responsáveis pela vigilância do recinto, presentes no local e decorrerá entre as 6,00h e as 8,00h.*
- 11. A desmontagem das instalações terá de estar concluída impreterivelmente até às 15,00h.*
- 12. Os feirantes não podem ocupar área superior à que lhe foi atribuída.*
- 13. Após o final da Feira Mensal os feirantes devem deixar o espaço ocupado devidamente limpo, não deitando lixo no chão.*
- 14. Em tudo o que se encontre especificamente previsto devem os feirantes cumprir com todos os quadros legais referentes à sua atividade bem como as diretrizes e orientações que receberem dos funcionários devidamente identificados do Município de Montemor-o-Novo e/ou outras entidades responsáveis pela vigilância do recinto.*
- 15. Calendário das Feiras Mensais*
 - a. 12 de setembro*
 - b. 10 de outubro*
 - c. 14 de novembro*
 - d. 12 de dezembro*
 - e. 9 de janeiro*
 - f. 13 de fevereiro*
 - g. 13 de março*
 - h. 10 de abril*
 - i. 8 de maio*
 - j. 12 de junho*

k. 10 de julho
l. 14 de agosto”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Protocolo Local / Iniciativa Voucher – Apoio às Famílias
Transitou para a próxima Reunião de Câmara

7. GABINETE JURÍDICO

A) Processos Disciplinares nº 1 e 2/2019 – Relatório Final
Transitou para a próxima Reunião de Câmara

8. MOÇÃO PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta de Moção:

“MOÇÃO

Pela implementação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco na Administração Local As Autarquias Locais prestam um Serviço Público de Proximidade, vital para as populações e para o seu bem-estar. Para a concretização deste desígnio, muitos trabalhadores desenvolvem atividades que implicam a exposição diária a riscos, cuja perigosidade não é compensada.

A presente situação pandémica tornou ainda mais evidente o caráter essencial e decisivo para a qualidade de vida das populações da atividade destes trabalhadores, alargando o consenso social no reconhecimento dos mesmos e da imperiosa necessidade de estes verem o seu trabalho efetivamente reconhecido e valorizado.

O reconhecimento da natureza insalubre, penosa e de risco destas atividades é matéria da mais relevante importância para muitos milhares de trabalhadores. O Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco (SIPR) e a sua atribuição está essencialmente associado à natureza e condições deste trabalho, não podendo ser visto como um qualquer privilégio ou isentando as autarquias das suas obrigações em matéria de proteção, segurança e saúde no trabalho. O SIPR impõe a avaliação de riscos, considerando-se a probabilidade da produção de efeitos prejudiciais e a intensidade da exposição aos mesmos.

Assim, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo considera que o Governo e a Assembleia da República devem tomar medidas urgentes para que se dê cumprimento, regulamentando, às normas legais existentes há várias décadas e que preveem o referido suplemento, nomeadamente nos termos constantes dos Decretos Lei n.º 184/89, de 2 de junho e n.º 53-A/98, de 11 de março.

A recente rejeição de propostas neste sentido, no passado dia 23 de julho, na Assembleia da República, pelo Partido Socialista, com a abstenção do PSD e do CDS, é contrária à necessária e mais que justa reposição de justiça retributiva a estes trabalhadores.

Assim, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em sessão ordinária no dia 12 de agosto de 2020, delibera:

a) Manifestar a sua solidariedade e apoio aos trabalhadores e às suas estruturas sindicais representativas na sua justa luta pela regulamentação e implementação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco (SIPR).

b) Repudiar a falta de provimento à petição enviada pelos trabalhadores à Assembleia da República e a rejeição das propostas legislativas apresentadas.

c) Exortar o Governo e a Assembleia da República a tomarem as iniciativas legislativas necessárias para a resolução desta incompreensível injustiça que se mantém sobre milhares de trabalhadores de todo o país.

Em caso de aprovação esta moção será enviada ao Sr. Primeiro Ministro e aos Grupos Parlamentares com assento pelo Distrito de Évora.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a referida proposta de Moção, tendo apresentado declaração de Voto, o qual se passa a transcrever:

“Os sistemas de remuneração na administração pública em geral e na administração local em particular devem ser transparentes, integrados e justos. Sempre que possível, o risco, penosidade ou insalubridade de uma função devem ser diminuídos pela reconfiguração operacional ou funcional, através da modernização das condições de exercício. Quando essas condições são impossíveis de mitigar a sua remuneração deve refletir esse facto. Considerando importante aplicar estes princípios no quadro de uma abordagem objetiva, os eleitos do PS não se opõem ao princípio geral subjacente à moção, mas votam contra porque não consideram adequada a metodologia generalista proposta, que foi aliás rejeitada recentemente pela Assembleia na República.”

9. PROPOSTA DE ADESÃO AO MANIFESTO “EM DEFESA DA CULTURA, PATRIMÓNIO E BIODIVERSIDADE NO ALENTEJO”, PROMOVIDO PELO MOVIMENTO CHÃO NOSSO

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando que;

1 – O Movimento Chão Nosso, composto por vários alentejanos, de vários pontos da Região, foi constituído como reação à falta de respostas do Estado Português, nomeadamente das suas estruturas regionais, às populações que assistem impotentes à hipoteca do futuro deste território;

2 – Que o referido Movimento criou e dinamiza atualmente o Manifesto “Em Defesa da Cultura, Património e Biodiversidade do Alentejo”, o qual remeteu ao Município propondo a sua adesão ao mesmo;

3 – Que o referido Manifesto, defende como prioridade a defesa de uma Agricultura sustentável, que não coloque em causa a saúde das populações, a biodiversidade do nosso território, o nosso património e as condições de trabalhos dos próprios trabalhadores agrícolas, princípios com os quais este Município se identifica plenamente.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em sessão ordinária de 12 de agosto de 2020 subscreva o Manifesto “Em Defesa da Cultura, Património e Biodiversidade do Alentejo”, promovido pelo Movimento Chão Nosso e que se junta em anexo.”

O referido documento anexo, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a referida proposta de Moção, tendo apresentado declaração de Voto, a qual se passa a transcrever:

“Defender a cultura, o património e a biodiversidade do Alentejo são prioridades em que nos revimos. Estes objetivos têm que ser conseguidos de forma dinâmica, não com uma cultura de estagnação e imobilismo, mas com uma ação exigente junto dos promotores e empreendedores para garantir que as novas práticas agrícolas são sustentáveis, respeitam os princípios enunciados, criam riqueza, emprego e condições de fixação de mais pessoas na Região. Os eleitos do PS votam contra a subscrição do manifesto por ser um texto focado num diagnóstico enunciativo de problemas e não de soluções positivas para toda a comunidade e desafia a Autarquia a substituir a subscrição de manifestos, pela ação concreta pela sustentabilidade da agricultura no próprio Concelho.”

10. PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DA PETIÇÃO “PELA ADESÃO DE PORTUGAL AO TRATADO DE PROIBIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES – DEFENDER A PAZ É DEFENDER A VIDA”

Seguidamente usou da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando que a 07 de junho de 2017 uma Conferência das Nações Unidas ocorreu, convocada, expressamente, para estabelecer um instrumento vinculativo que levasse à eliminação do armamento nuclear com potencialidades devastadoras para a humanidade;

Tendo em conta que desta Conferência resultou o Tratado sobre a Proibição das Armas Nucleares, aprovado por 122 Estados. Que, posteriormente, o texto do tratado foi colocado à aprovação e ratificação pelos Estados, tendo sido o Estado do Vaticano o primeiro a subscrevê-lo, logo seguido de outros;

Atendendo a que, neste contexto, o Conselho Português para a Paz e a Cooperação – CPPC, em conjunto com outras organizações, lançou uma petição “Pela Adesão de Portugal ao Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares – Defender a Paz é defender a Vida”.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, honrando a circunstância do Município de Montemor-o-Novo ser um dos municípios fundadores do Movimento dos Municípios pela Paz, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, aos 15 dias do mês de julho de 2020, na defesa dos superiores interesses dos montemorenses, em coerência com a vinculação institucional aos 10 compromissos, delibera:

1. SUBSCREVER A PETIÇÃO PÚBLICA “PELA ADESÃO DE PORTUGAL AO TRATADO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES – DEFENDER A PAZ É DEFENDER A VIDA”;

2. DIVULGAR NAS REDES SOCIAIS NAS PÁGINAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO ESTA PETIÇÃO, CONVIDANDO A COMUNIDADE MONTEMORENSE A MOBILIZAR-SE EM TORNO DESTA APELO E DESTA PETIÇÃO, SUBSCREVENDO-A E MANIFESTANDO, DESSE MODO, A SUA ESPERANÇA NO FUTURO DA HUMANIDADE;

3. COLOCAR NA SUA PÁGINA INSTITUCIONAL A EXPOSIÇÃO ONLINE SOBRE A NECESSIDADE URGENTE DO DESARMAMENTO NUCLEAR (LINK:

https://issuu.com/conselho:paz/docs/800x2000mm_painéis_cppc);

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Subscrição, tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentado declaração de Voto, a qual se passa a transcrever:

“O Movimento Municípios pela Paz foi criado num contexto de guerra fria constituindo na altura uma tomada de posição a favor de um dos lados, no contexto, o Pacto de Varsóvia, interessado em criar nos países integrantes da NATO, movimentos que enfraquecessem o seu poder dissuasor.

Com o final da Guerra Fria, após a queda do Muro de Berlim e a dissolução da União Soviética, passou a fazer sentido mais do que nunca a iniciativa das Nações Unidas pelo desarmamento nuclear, trazendo a dissuasão do patamar do medo da destruição mútua, para um mais saudável equilíbrio traduzido na compreensão mútua entre os povos.

Com este espírito, cientes de que a ação de Portugal pelo desarmamento não pode ser dissociada da sua participação na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia, os eleitos do PS votam favoravelmente a proposta.”

11. PROPOSTAS DE ATAS Nº 7 DE 08/04/2020; Nº 9 DE 06/05/2020; Nº 12 DE 17/06/2020 E Nº 15 DE 29/07/2020

Proposta de ata número sete, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de abril de dois mil e vinte

Transitou para a próxima Reunião de Câmara.

Proposta de ata número nove, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações que lhe foram introduzidas.

Proposta de ata número doze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de junho de dois mil e vinte

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade sem alterações introduzidas.

Proposta de ata número quinze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações que lhe foram introduzidas.

12. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

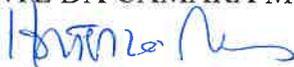
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com retoma do período de atendimento ao público presencial, com marcação prévia, mantendo todas as condições de proteção sanitária e distanciamento físico recomendadas pela Direção Geral de Saúde, não tendo havido nenhuma marcação para o efeito.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

